



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022-CSU

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2333 (SEI 28598092), resolve: INDEFERIR o pedido de repasse de cota-parte de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46031.000496/2017-10 (decorrente da reunião dos processos n. 46000.005712/2016-91 e 46000.006001/2016-34), de interesse da UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT, CNPJ 09.067.053/0001-02, por se enquadrar na hipótese de arquivamento, nos termos do art. 11, parte final, da Portaria 5.570/2021.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR
Substituto

DESPACHOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2205 (28195301), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.115223/2022- 24, de interesse do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Bom Jesus do Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, Miracema, Porciúncula, Natividade, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Laje do Muriaé e Varre-Sai - SINPRONORTE, CNPJ 11.287.318/0001-11, para representação da Categoria profissional regulamentada pela Lei 6.224/75 que são: propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos e dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos que laboram na condição de terceirizados, propaganda remota e propaganda virtual, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Varre-Sai, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2252 - SEI(28321438), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.115792/2022-70, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTO LONGÁ-PI, CNPJ n.º 06.717.664/0001-52, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares que, ativos e aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior dois módulos rurais, no município de Alto Longá-PI, nos termos do decreto 1166/1971, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Alto Longá, no Estado do Piauí, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2236 (SEI 28282579), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 13625.103024/2022-38, de interesse do SINDICONFIS - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Condomínios Fechados, Condomínios de Shoppings Center, CNPJ n.º 21.828.493/0001-22, para representação da categoria profissional dos Trabalhadores em Edifícios, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Condomínios Fechados, Condomínios de Shoppings Center, Condomínios de Centros Empresariais, Trabalhadores em Empresas de Conservação de Elevadores, Trabalhadores em Lavanderias e Tinturarias, Trabalhadores das empresas de Compra, Venda, Locação, Imobiliária, das Incorporadoras dos Imóveis e Administração de Imóveis para os municípios de Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Araçás, Araci, Aramari, Baixa Grande, Banzaé, Barrocas, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Caém, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Casa Nova, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Coronel João Sá, Crisópolis, Curaçá, Euclides da Cunha, Fátima, Filadélfia, Gavião, Glória, Heliópolis, Iaçú, Ibiquera, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Iramaia, Irará, Itaberaba, Itaité, Itapicuru, Jacobina, Jaguarari, Juazeiro, Lamarão, Lenções, Macajuba, Mairi, Marcionílio Souza, Maururé, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mucugê, Mundo Novo, Nordestina, Nova Fátima, Nova Redenção, Novo Triunfo, Olindina, Ouroilândia, Paripiranga, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Pindobaçu, Ponto Novo, Quixabeira, Quijingue, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Leal, Rodelas, Rui Barbosa, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santaluz, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, São José do Jacuípe, Sátiro Dias, Saúde, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Sítio do Quinto, Sobradinho, Tanquinho, Tapiramutá, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Umburanas, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova e Wagner, e os trabalhadores em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, em Institutos de beleza, barbearias, Cabelereiros Unissex somente no município de Feira de Santana, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Abaré, Acujutiba, Adustina, Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antonio Gonçalves, Aporá, Araçás, Araci, Aramari, Baixa Grande, Banzaé, Barrocas, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Caém, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Casa Nova, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Coronel João Sá, Crisópolis Curaçá, Euclides da Cunha, Fátima, Feira de Santana, Filadélfia, Gavião, Gloria, Heliópolis, Iaçú, Ibiquera, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Iramaia, Irará, Itaberaba, Itaité, Itapicuru, Jacobina, Jaguarari, Juazeiro, Lamarão, Lenções, Macajuba Mairi, Marcionílio Souza, Maururé, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mucugê, Mundo Novo, Nordestina, Nova Fátima, Nova Redenção, Novo Triunfo, Olindina, Ouroilândia, Paripiranga, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Pindobaçu, Ponto Novo, Quixabeira, Quijingue Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Rui Barbosa, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santaluz, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, São José do Jacuípe, Sátiro Dias, Saúde, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Sítio do Quinto, Sobradinho, Tanquinho, Tapiramutá, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Umburanas, Valente, Vazea da Roça, Vazea do Poço, Vazea Nova e Wagner, no Estado da Bahia, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das sua atribuições legais, considerando o deferimento do processo nº 19964.109996/2022-71, e com fundamento na Análise Técnica nº 2348 (SEI 28628457), resolve: ATIVAR no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) a FEIFAR - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 03.297.311/0001-52, processo nº 46000.002685/98-06, visto a comprovação do número mínimo de filiados, conforme o disposto no artigo 534 da CLT c/c artigo 239, "Caput", da Portaria/MTP nº 671/2021.



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2367 (SEI 28708142), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.117082/2022-84, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TROMBUDO CENTRAL E AGROLANDIA - SC, CNPJ 82.767.146/0001-21, para representação da categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em sendo os proprietários, os imóveis não podem ultrapassar de 0,00 até 2,00 módulos rurais, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Agrolândia e Trombudo Central, no Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2277 (28380796), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.115942/2022- 45, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Joaquim Gomes - STTAR, CNPJ 09.315.847/0001-30, para representação da categoria Profissional dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e assalariadas rurais, ativos e inativos (aposentados), permanentes, safristas e temporários, aqui compreendida a pessoa física que presta serviço a propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob a dependência deste mediante remuneração, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com abrangência municipal e base territorial no município de Joaquim Gomes, no Estado Alagoas, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2370 (SEI 28732104), resolve: PUBLICAR o Pedido de Registro Sindical n.º 19964.114503/2022- 15, de interesse do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTA ROSA, CNPJ 20.156.598/0001-10, para representação da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, com abrangência Municipal e base territorial no município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2291 (28420325), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.116113/2022-80, de interesse do Sindicato de Hospedagem e Alimentação do Interior da Bahia - SINDHOR/BA, CNPJ nº 48.096.827/0001-77, para representação das Empresas da Categoria de Hotéis, Restaurante e Bares, Lanchonetes, Cafés, Sorveterias, Casa de Chá, Fast Food e Lavanderias , com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Aiquara, Amargosa, Anagé, Apuarema, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barreiras, Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Brejões, Caetité, Cairu, Cândido Sales, Capim Grosso, Correntina, Firmino Alves, Floresta Azul, Gandu, Guanambi, Ibirapitanga, Ibirataia, Ibotirama, Ipiaú, Irajuba, Itaberaba, Itagibá, Itajuípe, Itaquara, Itiruçu, Jacobina, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Juazeiro, Laje, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Manoel Vitorino, Maracás, Milagres, Nilo Peçanha, Paulo Afonso, Planalto, Poções, Presidente Tancredo Neves, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Taperoá, Teolândia, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Valença e Wenceslau Guimarães, no Estado da Bahia, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2135 (SEI 27998076), resolve: PUBLICAR o Pedido de Alteração Estatutária n.º 19964.114564/2022-82, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aquidabã -SE, CNPJ n.º 13.002.001/0001-17, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aquele que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, com área inferior ou igual a 2 (dois) módulos rurais, com abrangência municipal e base territorial no município de Aquidabã, no Estado da Sergipe, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2379 (SEI 28754766), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.117179/2022- 97, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CERRO NEGRO, CNPJ 95.991.311/0001-76, para representação da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 em área de até 2 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Cerro Negro, no Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2262 - SEI(28339723), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.113971/2022- 72, de interesse do SINDIPERITOS/ES - SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ n.º 31.576.805/0001-01, para representação da categoria dos Peritos Oficiais, com abrangência Estadual e base territorial no Estado do Espírito Santo, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2241 (28301304), resolve: INDEFERIR o pedido de Registro Sindical nº 19964.113292/2022-01, de interesse do SINTEMUB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bom Conselho, CNPJ nº 04.828.200/0001-98, tendo em vista a ausência de saneamento no prazo legal, por inércia da entidade após devidamente notificada, nos termos do artigo 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1846 (Nº SEI 27268288), resolve: INDEFERIR o Pedido de Alteração Estatutária n.º 19964.112195/2022-93, de interesse do Sindicato Trabalhadores em Transporte Rodoviário de São João Del Rei, CNPJ n.º 20.312.286/0001-58, tendo em vista a não caracterização da categoria pleiteada, nos termos do art. 253, inciso II da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2224 (SEI 28229913), resolve: INDEFERIR o Pedido de Alteração Estatutária n.º 19964.115540/2022-41, de interesse do STICBRS - Sindicato dos Trab. nas Ind. Calç. de Bom Retiro do Sul, CNPJ n.º 94.707.213/0001-00, tendo em vista a irregularidade documental não passível de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2249 (SEI28316659), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.115739/2022-79, de interesse do SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ - SINDIPROFRI, CNPJ 22.575.257/0001-04, tendo em vista a irregularidade de documentação não passível de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 1816 (27186632), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical n.º 19964.112010/2022-41, de interesse do SINDICADI-BHRM - SINDICATO TRABALHADORES RODOVIÁRIOS MOTORISTAS, CONDUTORES, OPERADORES DE MAQUINAS E DEMAIS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E DIFERENCIADOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - SINDICADI - BHRM, CNPJ 11.422.927/0001-36, tendo em vista a não caracterização da categoria, nos termos do art. 253, inciso II, da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022.



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2233 (28266931), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical nº 19964.115515/2022-67, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau - SINTES T / BA , CNPJ 34.281.725/0001-17, tendo em vista a não caracterização de categoria, nos termos do artigo 253, inciso II da Portaria/MTP nº 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2270 (28356065), resolve: INDEFERIR o Pedido de Registro Sindical n.º 19964.113573/2022-56, de interesse do SINSUMP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRÍPOLIS, JAÚ DO TOCANTINS, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS E PARANÃ, CNPJ 24.231.597/0001-43, tendo em vista ausência de saneamento no prazo legal, por inércia da entidade após devidamente notificada, nos termos do art. 253, inciso I, da Portaria/MTP n.º 671, de 8 de novembro de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2369 (SEI 28727422), resolve: INDEFERIR o pedido de Registro Sindical nº 19980.117817/2022- 71, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE EUGÊNIO DE CASTRO, CNPJ 89.971.733/0001-87, insuficiência de documentação apresentada após notificação de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e suas alterações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2269 (28350347), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19964.115861/2022-45, de interesse do SINSEMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ (77.809.119/0001-34), tendo em vista a irregularidade de documentação não passível de saneamento, bem como a não caracterização de categoria, nos termos do art. 253, incisos I e II da Portaria n. 671/2021.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR
Substituto

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/10/2022&jornal=515&pagina=103&totalArquivos=106>



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 1
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 3.318, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.221 - DISPENSAR

HAROLD VANN HALLEN FONTES da função de Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência, código FCE 1.15.

Nº 1.222 - D E S I G N A R

EVA LORENA ALVES FERREIRA, para exercer a função de Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, código FCE 1.15.

Nº 1.223 - D E S I G N A R

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, para exercer a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência, código FCE 1.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=1&data=18/10/2022&totalArquivos=64>



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTP Nº 3.367, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve

Designar DENIS DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 1701998, para exercer a função de Coordenador de Mapeamento de Demanda, código FCE 1.10, da Coordenação Geral de Execução e Monitoramento de Políticas de Qualificação da Subsecretaria de Capital Humano da Secretaria de Trabalho. (Processo nº 19968.100268/2022-64).

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve

Nº 3.369 - Designar LEONARDO SOARES BELLO, matrícula nº 1484253, para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Relações do Trabalho da Subsecretaria de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho. (Processo nº 19964.116580/2022-18).

Nº 3.370 - Designar MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 1168103, para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional da Assessoria Especial de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa. (Processo nº 19955.102678/2022-99).

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/10/2022&jornal=529&pagina=51&totalArquivos=64>



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA SP

A"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL LABORAL

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS (excetuada de sua representação a categoria de Motoristas) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP "SINDPREST SOROCABA", presidida pela Sra. Fernanda Domingues Ferreira dos Santos, RG: 282177279 SSP/SP, CPF: 222.068.298-60, brasileira, divorciada, copeira, com endereço na Rua Aparecida, nº 951 - Jd. Santa Rosália, Sorocaba - SP, CEP: 18095-000, CONVOCA todos os empregados e trabalhadores nas Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos (excetuada de sua representação a categoria de Motoristas) do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09h00 do dia 17 de novembro de 2022, na Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº 92 - Wanel Ville IV, Sorocaba - SP, CEP: 18055-883, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da Entidade Sindical Laboral dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos (excetuada de sua representação a categoria de Motoristas) do Município de Sorocaba - SP "SINDPREST SOROCABA"; 2) Deliberação e Aprovação do Estatuto da Entidade Sindical e do Regulamento Eleitoral; 3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Autorização para criação e filiação à Federação e/ou Confederação da Categoria Profissional.

Sorocaba, 18 de outubro de 2022

FERNANDA DOMINGUES FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Pró-Fundação



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE UMBUZEIRO/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO, VOTAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA O Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de UMBUZEIRO/PB inscrito sob CNPJ: 20.454.180/0001-99 neste ato representado pelo seu Coordenadora Geral o Sr. João Gomes Barbosa, portador do CPF: 055.265.218-00, NIT: 117.15400.65-2, residente na Rua Dr. Carlos Pessoa, 68, Centro, CEP:58497-000, UMBUZEIRO/PB, convoca toda a categoria dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do município de Umbuzeiro/PB para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação, Alteração Estatutária, Eleição, Votação e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizada no dia 12 de novembro de 2022, na ESCOLA ECIT PRESIDENTE JOÃO PESSOA, localizada na Av. Eptácio Pessoa, nº 141, Centro, CEP: 58497- 000, Umbuzeiro - PB às 09h40min em primeira convocação e às 10h10min em segunda convocação com qualquer número de participantes para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Umbuzeiro/PB; 2) Leitura e aprovação do novo Estatuto social; 3) Eleição, Votação, apuração dos votos e Posse da atual Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Filiação à FETRAF-PARAÍBA, CONTRAF BRASIL e à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES; 5) Outros assuntos de interesse da categoria.

Umbuzeiro, 13 de outubro 2022.

JOÃO GOMES BARBOSA
Coordenador Geral



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 246

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES E COLABORADORES DA ARBITRAGEM ESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - S I N T R A C E - R J

CNPJ: 25241254/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E COLABORADORES DA ARBITRAGEM ESPORTIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTRACE-RJ, CNPJ: 25.241.254/0001-22 entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua André Cavalcante, 33, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.231-050 vem por meio do seu presidente Sr. Marçal Rodrigues Mendes, CPF: 042856577-83, PIS: 1249678716-4, no uso das atribuições estatutárias, art. 27, art. 13, Parágrafo 2º e nas Portarias do MTE 671/21 e 1486/22, convoca toda a Categoria profissional dos Árbitros; Ex-Árbitros; Árbitros de Vídeo; Mesários e Oficiais de Mesa; Fiscais; Delegados; Cronometristas; Supervisores; Coordenadores; Diretores; Anotadores; Apontadores; Controlador de libero; Representantes; Novos Oficiais; Juizes; Observadores; Tutores; Assessores; Instrutores; Professores e Ministrantes de Regras e Procedimentos de Arbitragem; Ouvidoria; Corregedoria e Diretoria de Arbitragem; Conselho; Colegiado; Comitê ou Comissão de Árbitros; de Comissários; de Ensino; de Regatas; de Protestos; Oficiais de Ensino e funcionários da sua Administração Específica; Técnico de Arbitragem; Comissários, Assistentes; Auxiliares; Avaliador; Jurados; Chefe; Supervisor de Protocolo; Staff; Stewards; Desenhadores de Percurso; Coordenadores de Chegada; Percurso e Transição; Oficiais de Chegada; de Regatas; Oficiais de Cortejo e Premiação; Oficiais de Súmula; Medidores Classificadores; Anunciadores; Estafetas; Caddie; Marshalls; Inspetores; Membros Integrantes e funcionários dos Tribunais de Justiça Desportiva; Oficiais de Arbitragem; Toda a Equipe de Arbitragem; Secretário e todos Integrantes e funcionários da sua Administração Específica; de Todas as Modalidades Esportivas em todo Território Brasileiro, exceto os árbitros e seus auxiliares de futebol dos estados Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Paraná (PR), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Rio Grande do Sul (RS), Rondônia (RO), Roraima (RR), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP), Sergipe (SE), Tocantins (TO); Para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06/12/2022, às 13h30min na rua André Cavalcante, 33, Lapa, Rio de Janeiro/RJ em primeira chamada, para apreciar e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Alterar a extensão da base territorial para todo o território brasileiro, exceto os árbitros e seus auxiliares de futebol dos estados Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Paraná (PR), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Rio Grande do Sul (RS), Rondônia (RO), Roraima (RR), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP), Sergipe (SE), Tocantins (TO), na forma do edital. b) Discutir e deliberar sobre a alteração estatutária, c) Demais assuntos de interesse da categoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

MARÇAL RODRIGUES MENDES
Presidente do Sintrace-RJ



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 235

Órgão: Ineditoriais/CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS - CNTAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE REPRESENTANTES FILIADOS

Pelo presente edital de convocação o Presidente da Confederação Nacional dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros - CNTAP - CNPJ 33.097.202/0001-52, Sr. Moacir da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, deliberadas pelo artigo 14º, combinado com o artigo 38º, convoca todos os senhores delegados representantes das Federações, dentro das normas e obrigações estatutárias, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em data, hora, Sala e localização abaixo: Data: 29/11/2022 - Terça-feira. Horário: 09:00 horas. Sala: "Sala 702/706 CNTAP". Localização: Ed ST SAUS Q01 Bloco J N10, 7º Andar, Brasília - DF. Ordem do Dia: Abertura; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, mandato 02/01/2023 a 01/01/2028; Votação e Apuração dos Votos. Outros Assuntos: As reuniões do Conselho de Representantes realizar-se ão, em convocação única, com a presença de no mínimo metade mais um dos membros do conselho de representantes com direito a voto, por determinação do estatuto social artigo 38º, inciso 1º. Ficando aberto o prazo de 15 dias corridos antes da reunião eleitoral, para o registro das chapas concorrentes, que deverá ser feito na secretaria da CNTAP, no endereço sede. A secretaria da entidade funcionará no período destinado para o registro de chapas no horário das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, onde encontrarão à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Brasília/DF, 18 de Outubro de 2022.

MOACIR DA SILVA
Presidente

Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DOS ESTADOS DE ALAGOAS, AMAZONAS, CEARÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DOS ESTADOS DE ALAGOAS, AMAZONAS, CEARÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - FINNOTAR ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES SINDICAIS Serão realizadas eleições na sede da Federação Interestadual dos Notários e Registradores dos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - FINNOTAR, estabelecida Avenida Santos Dumont, nº 1740, sala 908, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, das 11h às 16h do dia 17 (dezessete) de novembro de 2022, com vistas à composição dos órgãos diretivos da Federação (Conselho de Representante, Diretoria Executiva, Conselho Superior e Conselho Fiscal junto à entidade de grau superior - titulares e respectivos suplentes). O registro das chapas deverá ser apresentado à Secretaria da entidade, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pelo período de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste "Aviso Resumido". O Edital de Convocação do referido pleito eleitoral encontra-se afixado na sede administrativa da FI N N OT A R .

Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2022.

JOSE MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO
Presidente



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais/FEDERACAO DOS PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEPROP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A FEPROP - FEDERAÇÃO DOS PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.338/0001-95, com sede na Rua Prefeito Moreira Neto, nº 81, SALA 301, Centro, Macaé - RJ, CEP: 27.913-090, por seu presidente, nos termos do art. 69 do estatuto social da entidade, vem informar o registro de uma única chapa para eleição da diretoria e membros do conselho fiscal, com a seguinte composição: EFETIVOS: PRESIDENTE- ALEXSANDRO CARDOSO DINIZ; 1º VICE-PRESIDENTE- ADMILSON LOURENÇO; 2º VICE- PRESIDENTE- MARCELO ALVES OLIVEIRA; 3º VICE-PRESIDENTE - CARLA MIRIAN DA SILVA AZEVEDO; 4º VICE-PRESIDENTE - CLÁUDIO GOMES DA CONCEIÇÃO; 5º VICE- PRESIDENTE- RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO; SECRETÁRIO GERAL - RENATA CRISTINA CASTILHO CARDOSO DE OLIVEIRA; 2º SECRETÁRIO GERAL - RENATO SILVA LOPES; TESOUREIRO - GIOVANA MENEZES SANTOS; 2º TESOUREIRO - ANTÔNIO DARLY MARTINS DE SOUZA; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA - ANGELO DA SILVA PINTO; DIRETOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS E SINDICAIS - ROGÉRIO DA COSTA; DIRETOR SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS - LUCIANE DE AMORIM ALVES; DIRETOR DE AÇÕES E FORMAÇÃO SINDICAL - ALEXANDRE BRANTES ATHAYDE; SUPLENTE DE DIRETORIA: SANDRA MARILENE FERNANDES DA SILVA CASTILHO; MILTON LUIZ CAMPOS SOARES PINTO; RUDINEY VIEIRA GOMES; SIMONE DA SILVA PEREIRA; WAGNER SOUZA DE MENDONÇA; CLÁUDIO LEITE DE CARVALHO JÚNIOR; ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO MALHEIROS; JOÃO RANGEL PESSANHA NETO; THIAGO DOS SANTOS MOTA; CONSELHO FISCAL: DANIEL MENDES VIEIRA DA SILVA; BRUNO DE CARVALHO PEREZ e JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco dias) a contar da data da publicação deste edital para eventual pedido de impugnação que deverá cumprir os artigos 71º e 72º do estatuto social, não havendo impugnação e, considerando que apenas uma chapa foi inscrita, informamos que a eleição ocorrerá por aclamação como dispõe o art. 64, parágrafo 1º do estatuto social da entidade, em assembleia extraordinária já convocada para 09 de novembro de 2022, às 15:00 horas em primeira chamada e às 16:00 horas em segunda e última convocação, no salão PRIME do Hotel LOGIC na Av. 17 de Julho, nº 95, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, conforme convocação de assembleia de eleição publicado no jornal " O DIA" de 08 de outubro de 2022 página 10.

Macaé-RJ, 17 outubro de 2022.

ALEXSANDRO CARDOSO DINIZ

Presidente



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO NORTE E NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAPAS REGISTRADAS

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Norte e Nordeste, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na forma do Edital de Convocação e seu Aviso Resumido publicado no DOU no dia 06 de outubro de 2022, comunica a todos os interessados, ter sido registrada uma única chapa concorrente às eleições que serão realizadas no dia 11 de novembro de 2022, em primeira convocação, no auditório da sub sede do SINTIRACAMPE, sito à Rua Viscondessa do Livramento, nº 54, Salas 01 e 02, Derby, Recife - PE, através de 01 (uma) única Mesa Coletora, para composição da Diretoria, Delegados Representantes ao Conselho da Confederação e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, cujos mandatos alcançarão o período de 05 (cinco) anos 01/01/2023 à 31/12/2027. A CHAPA ÚNICA REGISTRADA tem a seguinte constituição: Antônio Ricardo Moura de Matos, Presidente; Paulo Marinho Spínola, Vice-Presidente; José da Silva Filho, Secretário Geral; Francisco Egidio Bezerra de Queiroz, Secretário de Finanças; Mewtton Wibbay Silva Araújo, Secretário para Educação e Cultura; Romério de Lima Azevedo, Secretário para Assuntos Técnicos e Patrimoniais; Albérico Matos de Luna, Secretário para Orientações e Assistência Trabalhista; Jean Fábio Santos Cardoso, Secretário para Assuntos Previdenciários; Alexenaldo Ferraz Cassimiro, Secretário para Relações Sociais; Maria Tamana Monteiro Silva, Secretária para Imprensa e Divulgação; Suplentes da Diretoria: Francisco Hermes Bezerra de Queiroz; Natanael Barbosa da Silva; Sergismundo Vieira da Silva; Jaelson José dos Santos; Marilene Tavares Torres; Willas Júnior da Silva Constantino; Paulo Alberto Rodrigues de Lima; Tiago Frutuoso dos Santos; José Adagmar Martins de Andrade; Ronaldo Caetano de Lima; Conselho Fiscal Efetivo: Rinaldo Mendes de Oliveira Dias; Antônio Marcos Almeida da Silva; Gleybison Junes do Nascimento; Conselho Fiscal Suplente: José Fernandes da Silva; Cassimiro Barbosa dos Santos; José Alexandre da Silva Filho; Delegados Representantes ao Conselho da Confederação Efetivos: Antônio Ricardo Moura de Matos e Paulo Marinho Spínola; Delegados Representantes ao Conselho da Confederação Suplentes: Francisco Egidio Bezerra de Queiroz e José da Silva Filho. O prazo para impugnação de candidatura são de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, conforme art. 75 do Estatuto Social.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

PAULO MARINHO SPÍNOLA
Presidente da FETRIANNE



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Ineditoriais FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA PNEUMÁTICOS E LÁTEX DO ESTADO DA BAHIA, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA PNEUMÁTICOS E LÁTEX DO ESTADO DA BA MG RJ RS SC SP, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ nº 62.657.986/0001-24, código sindical nº 000.004.131.00000-7, com sede a Rua Professor Sud Mennucci nº 63, Vila Mariana, São Paulo/SP, representante da categoria profissional integrante do 8º Grupo de Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, na base territorial do Estado de São Paulo, vêm através de seu subscritor, nos termos do art. 241º, inciso I, da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, c/c com a Portaria MTP nº 1.486, de 3 de junho de 2022, CONVOCAR o Conselho de Representantes e os Representantes Legais dos Sindicatos de Trabalhadores, filiados ou não à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha Pneumáticos e Látex do Estado DA BA MG RJ RS SC SP, representantes das categorias profissionais integrantes do 8º Grupo de Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), no dia 21 de novembro de 2022, em 1ª convocação às 10 horas e às 10h:30min em 2ª e última convocação, com a presença de qualquer número de Representantes, tendo como local para a forma presencial a sede situada a Rua Professor Sud Mennucci nº 63, Vila Mariana, São Paulo/SP, e na forma virtual será realizada através da plataforma de videoconferência Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/ufv-pjwh-zym>, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Alteração Estatutária de extensão de base territorial para que a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA PNEUMÁTICOS E LÁTEX DO ESTADO DA BA MG RJ RS SC SP, passe a coordenar os interesses dos sindicatos filiados, das categorias profissionais integrantes do 8º Grupo de Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, na base territorial dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, abrangido nacionalmente a categoria; 2) Discussão e aprovação da alteração do Estatuto Social para adequação da representação pretendida; 3) Discussão e deliberação para alteração da razão social da entidade passando a denominar-se, "FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA PNEUMÁTICOS E LÁTEX". Em decorrência da pandemia, durante a Assembleia Geral, serão observados os protocolos de prevenção da COVID-19.

São Paulo - SP, 13 de outubro de 2022.

MÁRCIO FERREIRA
Presidente



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 243

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE SANTOS E BERTIOGA E DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE E SÃO VICENTE - SIEMACO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS todos os integrantes da categoria que prestam serviços em EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e EMPRESAS ESPECIALIZADAS OU NÃO EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E AGENTES DE CAMPO - DOS MUNICIPIOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO, BERTIOGA, PRAIA GRANDE, sindicalizados filiados ou não, que trabalham nas Empresas especializadas na prestação de serviços de Asseio e Conservação e Empresas Especializadas ou Não em Serviços de Controle de Vetores e Pragas e Agentes de Campo, para participarem da assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de outubro de 2022, sendo trabalhadores das empresa de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, em primeira convocação as 09:00 h, em não havendo quórum suficiente para a instauração da assembleia, será chamada em segunda convocação as 09:30 h, com qualquer número de presentes e trabalhadores das empresas de EMPRESAS ESPECIALIZADAS OU NÃO EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E AGENTES DE CAMPO, em primeira convocação as 10:00 h, em não havendo quórum suficiente para a instauração da assembleia, será chamada em segunda convocação as 10:30 h, com qualquer número de presentes - AMBAS na Av. Conselheiro Nébias, 349 - Paquetá, Santos/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria a serem apresentadas a Entidade Patronal SEAC/SP e SINDPRAG/SP, tendo como data base 01/01/2023; 3) Outorgar poderes especiais à Diretoria do Sindicato para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, Termos Aditivos e, se não lograr êxito instaurar perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho o competente Dissídio Coletivo de Trabalho e representar junto a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; 4) Decretação de Estado de Greve; 5) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2023/2024; 6) Deliberar a forma de custeio da entidade sindical com aprovação da contribuição assistencial/negocial e contribuição associativa, para toda a categoria e aprovação do prazo de entrega de carta de oposição ou não da contribuição, em até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste Edital; 7) Assuntos Gerais.

Santos, 17 de outubro de 2022

ANDRÉ DOMINGUES DE LIMA
Presidente

Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 243

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO PATRONAL DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Presidente do Sindicato Patronal das Instituições Privadas de Longa Permanência para Idosos do Estado de São Paulo IPLPI's - SINDICRESP, inscrito no CNPJ nº 10.666.247/0001-03, Sr. PAULO THADEU MARQUES BORGES, convoca todos os membros da categoria das Instituições Privadas De Longa Permanência Para Idosos - Iplpis, Casas De Repouso, Residências e Clínicas Geriátricas, Asilos E Pensionatos Para Idosos Do Estado De São Paulo - SINDICRESP e seus filiados tudo nos termos do art. 25º alínea "B" do Estatuto social do Sindicato, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do sindicato a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 10hs em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada à Rua Guararapes 1.005, Brooklin, São Paulo, SP, 04.561-001, com a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social do Sindicato; 2) Assuntos Gerais.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

PAULO THADEU MARQUES BORGES



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 243

Órgão: Ineditoriais/ SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPROES

EDITAL

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo - SINDIPROES, inscrito no CNPJ sob nº 06.931.693/0001-12, no uso de suas atribuições vem por meio deste RE RATIFICAR o edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária da entidade, publicado no jornal A Tribuna, às fls. 26, do Classifácil, no dia 06/10/2022 e no DOU, Edição 190, Seção 3, fls. 186, n dia 05/10/2022 onde se lê: "a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022, às 8h em primeira convocação e às 8h e 30m em segunda convocação", leia-se como correto: "a ser realizada no dia 17 de novembro de 2022, às 17h e 30m em primeira convocação e às 18h em segunda convocação". E onde se lê: "Será realizada na sede da entidade, localizada na Av. Leitão da Silva, 180, Ed. Atlantis Tower, sala 302, Praia do Suá, Vitória, ES", leia-se como correto: "a ser realizada na Av. Dante Micheline, 337, Jardim da Penha, Vitória, ES". Ratificando os demais itens contidos no mesmo.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2022.

PEDRO MANOEL CUTINI

Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 244

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PORTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PORTEL-PA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do município de Portel, inscrito no CNPJ sob o nº 05.850.771/0001-91, com sede a Av. Padre Emilio Martins, nº 109 - Bairro do Centro - CEP. 68.480-000 Portel - PA, convoca pelo presente edital todos os membros da categoria dos Trabalhadores Rurais agricultores e agricultoras familiares, Ativos e aposentados rurais: Os safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados e assentadas, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Portel/Pará, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na primeira convocação no dia 18 de novembro de 2022, na sede da entidade supracitada as 8:30 horas, com 50% mais um em segunda convocação as 9:00 horas 30%, em terceira e última convocação as 9:30 horas, com 10% observando o quórum estatutário, com a seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 2 módulos rurais, b) Outros assuntos relacionado ao item anterior. 2) o que ocorrer.

Portel/PA, 10 de outubro de 2022.

ODIVAN FERREIRA CORREA - Presidente do Sindicato

CPF: 847.367.202-04 - Endereço: Rio Acutipereira - zona rural -Portel-PA



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 244

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TÊXTEIS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.382.144/0001-52, com sede na Rua Formiga, 114, São Cristóvão, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.210-780, por meio de seu presidente subscritor, Carlos Roberto de Carvalho Malaquias, brasileiro, casado, industrial, CPF: 250.535.586-04, CI MG 867.684, residente e domiciliado na Rua São Sebastião do Maranhão, 469, Jardim Leblon, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.540-200, com fulcro nas portarias 671, de 8 de novembro de 2021 e 1.486, de 3 de junho de 2022, do Ministério de Estado do Trabalho e Previdência, CONVOCA todos os trabalhadores associados e não associados de sua base territorial correspondente aos seguintes e municípios no Estado de Minas Gerais: Aimorés, Araçuaí, Aracuaí, Baldim, Belo Horizonte, Betim, Caetanópolis, Capim Branco, Carmópolis de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Dolores do Indaiá, Fortuna de Minas, Gouveia, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Itabira, João Monlevade, Lagoa Santa, Lavras, Manhumirim, Matozinhos, Muriaé, Nova Lima, Paracatu, Paraopeba, Passos, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Pirapetinga, Prudente de Moraes, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Santana do Deserto, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas, Timóteo, Três Marias, Unai, Vargem Alegre e Vespasiano, e, todos os trabalhadores da seguinte base territorial pretendida: Abadia dos Dourados, Abre Campos, Acaiaca, Açucena, Água Boa, Água Cumprida, Aguanil, Aguas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvorada de Minas, Amparo da Serra, Andreândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araguari, Arantina, Araçuaçu, Araporã, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Arcos, Areado, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto de Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira, Barão de Cocais, Barão do Monte Alto, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaína de Minas, Bocaiúvas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Brasópolis, Braúnas, Brumadinho, Bueno Brandão, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caeté, Caiana, Cajurí, Camacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Canápolis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capetinga, Capitão Andrade, Capitão Enéas, Capitólio, Caputira, Carai, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Careaçú, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carneirinhos, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cássia, Catas Altas da Noruega, Catas Altas, Catugi, Catuti, Caxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Centralina, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Cipotânia, Claraval, Claro dos Poções, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas do Norte, Congonhas, Conquistas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Consolação, Contagem, Coqueiral, Coração de Jesus, Codisburgo, Cordislândia, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Otoni, Cristina, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cuparaque, Curral de Dentro, Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino das Laranjeiras, Divino, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Eusébia, Dolores de Campo, Dolores de Guanhanes, Dolores do Indaiá, Dolores do Turvo, Doloresópolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Eugenópolis, Extrema, Fervedouro, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Lago Negro, Fronteira dos Vales, Fronteira, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Galiléia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Gonçalves, Gonzaga, Governador Valadares, Grão Mongol, Grupiara, Guanhanes, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaraniânia, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoival, Guimarânia, Guricema, Gurinhata, Heliadora, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiá, Ibiracatu, Ibiraci, Ibirité, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Illicínea, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Inhapim, Inhaúma, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Ipiacu, Ipiúna, Irai de Minas, Itabira, Itabirinha, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba,



Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapagibe, Itapeçirica, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaúna, Itaverava, Itinga, Itueta, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Itutinga, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jaraguáçu, Jaíba, Jampruca, Janaúba, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jaceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitá, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaima, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Goncalves de Minas, José Raydam, Josenópolis, Juatuba, Juramento, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Lavras, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Liberdade, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminárias, Luz, Machacalis, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mesquita, Minas Nova, Minduri, Mirabela, Miradouro, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Monte Alegre de Minas, São Joaquim de Bicas, São Thomé das Letras, Sapucaí, Serrânia e Viçosa, no Estado de Minas Gerais, das seguintes categorias profissionais: Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, Malharia e Meias, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia, Silk Screen em tecido aberto, acabamentos, preparação, beneficiamento de linhas de não tecidos, fibras artificiais e sintéticas, de especialidades têxteis passamanarias, rendas e tapetes, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 09:30 horas e trinta minutos, em primeira convocação e às 10:00 horas, em segunda e última convocação, na Rua Formiga, 114, São Cristóvão, Belo Horizonte, MG, com a finalidade de: a) aprovação ou não de alteração estatutária concernente à extensão da base territorial do Sindicato para os seguintes municípios no Estado de Minas Gerais: Abadia dos Dourados, Abre Campos, Acaiaca, Açucena, Água Boa, Água Cumprida, Aguanil, Aguas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvorada de Minas, Amparo da Serra, Andrelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araguari, Arantina, Araponga, Araporã, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Arcos, Areado, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataleia, Augusto de Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira, Barão de Cocais, Barão do Monte Alto, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaína de Minas, Bocaíúvas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Brasópolis, Braúnas, Brumadinho, Bueno Brandão, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caeté, Caiana, Cajurí, Camacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Canápolis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capetinga, Capitão Andrade, Capitão Enéas, Capitólio, Caputira, Carai, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Careçu, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carneirinhos, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cássia, Catas Altas da Noruega, Catas Altas, Catugi, Catuti, Caxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Centralina, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Cipotânia, Claraval, Claro dos Poções, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Lagoas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas do Norte, Congonhas, Conquistas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Consolação, Contagem, Coqueiral, Coração de Jesus, Codisburgo, Cordislândia, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Otoni, Cristina, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cuparaque, Curral de Dentro, Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino das Laranjeiras, Divino, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Eusébia, Dolores de Campo, Dolores de Guanhões, Dolores do Indaiá, Dolores do Turvo, Doloresópolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Eugenópolis, Extrema, Fervedouro, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Lago Negro, Fronteira dos Vales, Fronteira, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Galiléia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Gonçalves, Gonzaga, Governador Valadares, Grão Mongol, Grupiara, Guanhões, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoal, Guimarães, Guricema, Gurinhata, Heliadora, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiá, Ibiracatu, Ibiraci, Ibitiré, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Ilícinea, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Indianópolis,



Ingaí, Inhapim, Inhaúma, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Ipiáçu, Ipiúna, Irai de Minas, Itabira, Itabirinha, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapagibe, Itapecirica, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaúna, Itaverava, Itinga, Itueta, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Itutinga, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jaraguáçu, Jaíba, Jampruca, Janaúba, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jaceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitaiá, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaima, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydam, Josenópolis, Juatuba, Juramento, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Lavras, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Liberdade, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminárias, Luz, Machacalis, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mesquita, Minas Nova, Minduri, Mirabela, Miradouro, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Monte Alegre de Minas, São Joaquim de Bicas, São Thomé das Letras, Sapucaí, Serrânia e Viçosa; b) aprovação ou não de alteração estatutária concernente a demais capítulos e artigos, de forma a adequá-lo ao Código Civil Brasileiro e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); c) deliberações consequentes. Obs: para facilitar a participação do maior número de pessoas e ampliação da publicidade, essa assembleia também será realizada em segunda convocação na forma virtual pela plataforma zoom, com acesso por meio do link: <https://us05web.zoom.us/j/87360604565?pwd=dGtha2NnTkFTSEFqTFU4RIZUVFBZQT09>, Id 873 6060 4565.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO MALAQUIAS
Presidente



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 245

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Francisco Beltrão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANA, CNPJ 77.814.978/0001-11, com sede a Avenida General Osório, 214, CEP 85.604-240, Cango, Francisco Beltrão - Estado do Paraná, representado neste ato pelo Presidente Sr. Anderson Marcelo Possamai, inscrito no CPF nº 016.907.029-82, DAP nº SDW0016907029822206221057 residente e domiciliado na Localidade de Linha Liston, CEP 85.601-970, Interior de Francisco Beltrão Estado do Paraná, nos termos do Estatuto Social da entidade Convoca toda categoria profissional e específica da agricultura familiar, abrange aqueles que proprietários ou não, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do município de Francisco Beltrão /PR para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2022, no "Rafagnin Esporte", Rua Santa Barbara, Bairro Novo Horizonte, em primeira convocação às 08hs, e em segunda e última convocação às 09hs com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO; 2) Alteração e Aprovação Estatutária; 3) Leitura e aprovação das Alterações no novo Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse da categoria.

Francisco Beltrão-PR, 13 de Outubro de 2022.

ANDERSON MARCELO POSSAMAI
Presidente do Sindicato



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 245

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DE RIO NEGRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

VISANDO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DE RIO NEGRO - PR

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DE RIO NEGRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.957.575/0001-58, constituído para fins de estudo, coordenação e defesa dos interesses dos trabalhadores nas indústrias do fumo, com base territorial no município de Rio Negro - PR, e sede na Av. Saturnino Olinto, nº 1347, em Rio Negro - PR, através do seu Presidente VALDEMIR WIELEWSKI, abaixo firmado, com fundamento nos artigos 24, I e 18, IV de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os trabalhadores da indústria do fumo, sindicalizados ou não, que desenvolvam atividades no município de Rio Negro - PR, já representados por esta entidade, ou no município de Mafra - SC cuja base territorial se pretende, e que doravante serão representados, e ainda outros eventuais interessados trabalhadores; para participarem de Assembleia Geral Extraordinária visando a alteração estatutária consistente na ampliação da base territorial da entidade para abrangência e representação também de todos os trabalhadores nas indústrias do fumo do Município de Mafra - SC. A Assembleia ora convocada ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, na sede do Sindicato sito na Av. Saturnino Olinto, nº 1347, sala 05, em Rio Negro - PR, com início previsto em primeira convocação para às 16:00 horas, cujo quórum para instalação será de 50% (cinquenta por cento) dos associados; e em segunda convocação, às 16:30 horas, com qualquer número de associados, conforme previsão do artigo 22 do Estatuto de referência. O quórum para as deliberações será o da maioria simples dos presentes, nos termos do artigo 23 do Estatuto da entidade.

Rio Negro, em 13 de outubro de 2022.

VALDEMIR WIELEWSKI (CPF 491.753.949-87)

Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COREMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COREMAS/PB, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.884.611/0001-51 com Carta Sindical concedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego sob número L066 P058 A1971, com endereço na Rua Quatro de abril, 60 - centro Coremas - PB. CEP: 58.770-000, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Coremas/PB, à participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coremas - PB, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2022, no Centro Cultural Shaolin, situado na Rua Maria Barbosa, SN Cureminha - Coremas PB, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 2 (duas) horas após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais de sua região e/ou Município, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no Município de Coremas/PB,; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Coremas/PB; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

Coremas/PB, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ RONALDO SILVA

Presidente do Sindicato



Publicado em: 18/10/2022 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 245

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SUMÉ/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO, VOTAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

O Presidente da Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Sumé/PB - (SINTRAF), o Sr. Vital Rodrigues Filho, brasileiro, casado, agricultor familiar, inscrito no CPF/MF de nº. 446.879.824-68, com DAP SDW0446879824681311180704, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, s/nº, Zona Rural, Sumé/PB, no exercício da liberdade assegurada nos Artigos 511 e seguintes da CLT, de acordo com a Portaria nº. 326/13, 671/21 e Enunciado 62 do MTE, convoca pelo presente EDITAL de acordo com a legislação vigente, todos os(as) trabalhadores (as) membros da categoria profissional da Agricultura Familiar no Município de Sumé/PB, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO do SINTRAF daquele município, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2022, às 8h30min em primeira convocação e às 9h em segunda convocação com qualquer número de participantes na Av. Primeiro de Abril, 131 - Sumé, nº52, Centro, CEP: 58.540-000, Sumé/PB, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Dissociação e/ou desmembramento da categoria profissional e específica dos Agricultores Familiares no município de Sumé/PB, derivando da categoria eclética dos trabalhadores rurais representada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sumé/PB; 2) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Sumé/PB - (SINTRAF), conforme legislação vigente; 3) Leitura e Aprovação do seu Estatuto Social; 4) Eleição, apuração e posse da sua Direção e Conselho Fiscal; 5) Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da referida nova entidade; 6) Autorização para a mesma subscrever a FETRAF-PARAÍBA, CONTRAF BRASIL e à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES.

Sumé, 14 de outubro 2022.

VITAL RODRIGUES FILHO
Coordenador Geral